

PA. 937/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/2003):

"Indeferir ao Exmo. Sr. **EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias no período de 09/09 a 08/10/2003".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno